

PROPOSTA TÉCNICA**À Câmara Municipal de Quixeramobim/CE.****Comissão Permanente de Licitação****Ref.: Tomada de Preços nº 19.001/2023-TP**

A **EMPRESA** : CASPE – SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA E EMPRESARIAL SS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.467.321/0001-80, neste ato representada pelo(a) Sr(a) **MARIANO RODRIGUES DE HOLANDA**, portadora do CPF/MF nº 744.223.163-20, e em cumprimento ao disposto no Edital de Licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo Técnica e Preço de nº 19.001/2023-TP, vem submeter sua Proposta Técnica para execução do objeto da licitação em referência, apresentando:

**PONTUAÇÃO 01 (P1): EXPERIÊNCIA DA LICITANTE NO SETOR PÚBLICO:
EXPERIÊNCIA DA LICITANTE**

ENTIDADE	QUANTIDADE	PONTUAÇÃO
Câmara Municipal de Ocara	01	50 Pontos
Instituto de Previdência do Município de Guaramiranga - GUARAPREV	01	
Prefeitura Municipal de Aquiraz – Secretaria de Administração e Planejamento	01	
Prefeitura Municipal de Cascavel – Secretaria da Fazenda	01	
Prefeitura Municipal de Jaguaratama – Secretaria de Educação	01	
Prefeitura Municipal de Palmácia – Secretaria de Finanças	01	
Prefeitura Municipal de Pindoretama – Secretaria de Administração e Finanças	01	

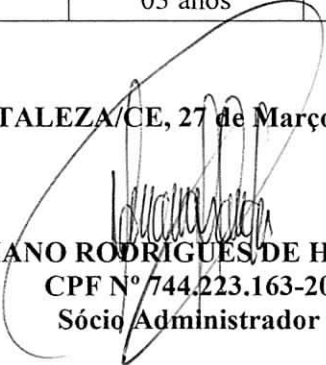
**PONTUAÇÃO 02 (P2): QUALIFICAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA DA LICITANTE:
QUALIFICAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA DA LICITANTE**

NOME	QUALIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO
Mariano Rodrigues De Holanda	Nível Superior	20 Pontos
Helder Medeiros de Alencar Araripe Neto	Nível Superior	
Reuber Gomes Rodrigues	Nível Superior	

**PONTUAÇÃO 03 (P3): EXPERIÊNCIA DA EQUIPE TÉCNICA DA LICITANTE:
EXPERIÊNCIA DA EQUIPE TÉCNICA DA LICITANTE**

NOME	TEMPO DE EXPERIÊNCIA	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Mariano Rodrigues de Holanda	10 anos	10 pontos	30 Pontos
Helder Medeiros de Alencar Araripe Neto	06 anos	10 pontos	
Raquel Almeida Figueiredo Holanda	04 anos	05 pontos	
Reuber Gomes Rodrigues	03 anos	05 pontos	

FORTALEZA/CE, 27 de Março de 2023.



MARIANO RODRIGUES DE HOLANDA
CPF N° 744.223.163-20
Sócio Administrador

PROPOSTA TÉCNICA

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM/CE.

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 19.001/2023-TP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ACESSORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA, VISANDO ATENDER DE FORMA CONTÍNUA AS EXIGÊNCIAS DA LEI FEDERAL Nº 4.320/64, LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000 E INSTRUÇÕES NORMATIVAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO CEARÁ/TCE, DE INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM/CE.

DATA DE ABERTURA: 27 de Março de 2023 às 09:00hs

8.1.1. PONTUAÇÃO 01 (P1): EXPERIÊNCIA DA LICITANTE

8.1.1.1. Este quesito será avaliado pela experiência da licitante na prestação de serviços técnicos especializados rotineiros de contabilidade. Pontuação máxima deste item: 50 (cinquenta) pontos.

a) Documentação Comprobatória: Apresentação de Declarações e/ou atestados, emitidos em papel timbrado, contendo informações de endereço, telefone, devendo ser firmadas por dirigente (s) identificado (s), no mínimo, por nome e cargo ou função;

b) Critérios para pontuação: Declarações e/ou atestados (quantidade). Atestado emitido pelo mesmo órgão/entidade não conta para efeito de somatório da pontuação.

REQUISITOS	PONTOS
De 1(um) a 3(três)	10 pontos
De 4 (quatro) a 6 (seis)	20 pontos
De 7 (sete) acima	50 pontos

OBS.: A licitante somente poderá pontuar neste quesito uma única vez, conforme a faixa de pontuação previsto no quadro acima.

PROPOSTA DE PREÇOS

À Câmara Municipal de Quixeramobim/CE
Comissão Permanente de Licitação

NOME / RAZÃO SOCIAL: CASPE – SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA E EMPRESARIAL SS.

ENDEREÇO: Rua Botelho Magalhães, 56, Cidade dos Funcionários – Fortaleza/Ce CEP: 60.822-485.

CNPJ: 12.467.321/0001-80

TELEFONE/FAX: (85) 3111-1438

EMAIL: caspe@caspecontabilidade.com

BANCO: Banco do Brasil Agência N.º: 2937-8 Conta Corrente n.º: 36901-2

A presente proposta tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ACESSORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA, VISANDO ATENDER DE FORMA CONTÍNUA AS EXIGÊNCIAS DA LEI FEDERAL Nº 4.320/64, LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000 E INSTRUÇÕES NORMATIVAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO CEARÁ/TCE, DE INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM/CE**, observando as condições e especificações abaixo, de acordo com as condições constantes do Edital da Tomada de Preços nº 19.001/2023-TP e Termo de Referência Anexo I, parte integrante do certame licitatório.

ITEM	OBJETO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ACESSORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA, VISANDO ATENDER DE FORMA CONTÍNUA AS EXIGÊNCIAS DA LEI FEDERAL Nº 4.320/64, LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000 E INSTRUÇÕES NORMATIVAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO CEARÁ/TCE, DE INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM/CE	Mês	12	13.000,00	156.000,00
Valor Global					RS 156.000,00

O valor global da nossa proposta para a prestação dos serviços é de R\$ 156.000,00 (Cento e cinquenta e seis mil reais).

DATA DE ABERTURA: 27 de Março de 2023 às 09:00hs

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

Declaramos que, os valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos, custos e demais encargos que indicam sobre os serviços prestados.

Declaramos que aceitamos e cumprimos todas as exigências e prazos do Edital da Tomada de Preços nº 19.001/2023-TP e do Termo de Referência - Anexo I.

FORTALEZA/CE, 27 de Março de 2023.

MARIANO RODRIGUES DE HOLANDA

CPF Nº 744.223.163-20

RG Nº 92020007037 SSP CE

Sócio Administrado

CASPE-Serviços de Contabilidade Pública e Empresarial S/S
Rua Botelho Magalhães nº 56, Cidade dos Funcionários, Fortaleza - CE
CEP: 60.822-485 - CNPJ 12.467.321/0001-80

caspe@caspecontabilidade.com

**ATA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 19.001/2023 - TP
PREÂMBULO E HABILITAÇÃO**

Às 09h00 (nove) horas do dia 27 (vinte e sete) de março de 2023, reuniram-se na sala da Comissão Permanente de Licitação no Município de Quixeramobim, sito a Rua Cônego Pinto de Mendonça, Nº 60, Centro, CEP: 63.800-000, a Presidente Mirlla Maria Saldanha Lima e seus membros Maria de Lourdes Almeida Pessoa e José Weyne Dantas Ferreira Filho, para a realização da Sessão Pública da Tomada de Preços nº 19.001/2023-TP, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ACESSORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA, VISANDO ATENDER DE FORMA CONTÍNUA AS EXIGÊNCIAS DA LEI FEDERAL Nº 4.320/64, LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000 E INSTRUÇÕES NORMATIVAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO CEARÁ/ TCE, DE INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM/CE**. A Presidente solicitou dos membros que procedesse a chamada dos licitantes interessados em participar da licitação, ocasião em que foi constatada a presença apenas da empresa: **(1) CASPE – SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA E EMPRESARIAL SS**, inscrita no CNPJ nº: 12.467.321/0001-80, neste ato representada por Mariano Rodrigues de Holanda, portador do CPF nº: 744.223.163-20. A Presidente declarou encerrado o prazo de recebimento dos envelopes, e de quaisquer outros documentos que não os existentes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. Após a verificação dos documentos e envelopes referidos, a Presidente se manifestou sobre a sua aceitabilidade, os quais foram rubricados pela licitante presente, pela Presidente e membros, declarando a empresa **CASPE – SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA E EMPRESARIAL SS**, habilitada.



ABERTURA DOS ENVELOPES DA PROPOSTA TÉCNICA

Em seguida, a Presidente procedeu à abertura do envelope “n° 02” contendo a proposta técnica para o objeto da referida tomada de preços. Após análise, verificou-se a conformidade da proposta com as especificações e demais exigências constantes do edital, ocasião em que foi rubricada pela Presidente, membros e licitante. A empresa **CASPE – SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA E EMPRESARIAL SS**, foi declarada vencedora, conforme os itens e técnicas abaixo descritas.

P1	
1 – CASPE – SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA E EMPRESARIAL SS	
QUANTIDADE	PONTUAÇÃO
7	50 pontos

P2	
1 – CASPE – SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA E EMPRESARIAL SS	
QUANTIDADE	PONTUAÇÃO
3	20 pontos

P3	
1 – CASPE – SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA E EMPRESARIAL SS	
QUANTIDADE	PONTUAÇÃO
1 - Profissional com experiência superior a 03 anos.	05 pontos

[Handwritten signatures and initials]

1 - Profissional com experiência superior a 03 anos.	05 pontos
1 - Profissional com experiência superior a 06 anos.	10 pontos
1 - Profissional com experiência superior a 06 anos.	10 pontos
TOTAL	30 pontos

FÓRMULA DA PONTUAÇÃO TÉCNICA: $PT=P1+P2+P3X5:100$

EMPRESA CASPE – SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA E EMPRESARIAL SS:

$PT=50+20+30X5:100=5$ PONTOS

ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS

Em seguida, a Presidente procedeu à abertura do envelope “n° 03” contendo a proposta de preços para o objeto da referida tomada de preços. Após análise, verificou-se a conformidade da proposta com as especificações e demais exigências constantes do edital, ocasião em que foi rubricada pela Presidente, membros e licitante. A empresa **CASPE – SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA E EMPRESARIAL SS**, foi declarada vencedora, conforme os itens e os preços abaixo descritos.

ITEM 01	
1 – CASPE – SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA E EMPRESARIAL SS	
VALOR	R\$ 156.000,00
FÓRMULA DA PONTUAÇÃO DO PREÇO: $PRP=(PE/PP)X5$	
EMPRESA CASPE – SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA E EMPRESARIAL:	

[Handwritten signatures and initials]

PRP=(156.000,00X5)=780.000,00

FÓRMULA DA PONTUAÇÃO FINAL: PF=PT+PRP

PONTUAÇÃO FINAL:

EMPRESA CASPE – SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA E EMPRESARIAL:
 PF=5+780.000,00=780.005,00

ENCERRAMENTO:

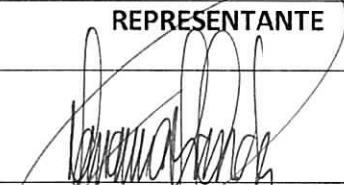
A Presidente declarou a empresa **CASPE – SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA E EMPRESARIAL**, vencedora do certame com a Pontuação Final de **780.005,00**. Indagado ao licitante presente sobre a intenção de interpor recurso, foi respondido pelo mesmo o expreso desinteresse em manifestar qualquer irrisignação quanto às decisões proferidas pela Presidente. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar foi lavrada a presente ata, assinada pela Presidente, membros e licitante presente. Quixeramobim-Ce, dia 27 de março de 2023, às 10h00min.


Mirlla Maria Saldanha Lima
 Presidente


Maria de Lourdes Almeida Pessoa
 Membro


José Weyne Dantas Ferreira Filho
 Membro

LICITANTE PRESENTE

LICITANTE	REPRESENTANTE
CASPE – SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA EMPRESARIAL	



CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM

PROCESSO Nº 19.001/2023-TP



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O(A) Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM, abaixo identificado, na qualidade de Ordenador de Despesas e no uso de suas atribuições legais, considerando haver a Comissão de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é o(a) **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ACESSORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA, VISANDO ATENDER DE FORMA CONTÍNUA AS EXIGÊNCIAS DA LEI FEDERAL Nº 4.320/64, LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000 E INSTRUÇÕES NORMATIVAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO CEARÁ/ TCE, DE INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM/CE** constantes dos anexos do edital, resolve ADJUDICAR E HOMOLOGAR o presente processo administrativo de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS tombado sob o nº 19.001/2023-TP, em favor do(s) vencedor(es), de acordo com os termos do presente processo.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo ADJUDICADO E HOMOLOGADO em favor do(s) seguinte(s) licitante(s), conforme Ata do(a) TOMADA DE PREÇOS nº 19.001/2023-TP, o qual é considerado parte integrante e indissociável deste.

EMPRESA VENCEDORA: CASPE SERVICOS DE CONTABILIDADE PUBLICA E EMPRESARIAL SS (CPF/CNPJ: 12.467.321/0001-80) - REPRESENTANTE LEGAL: MARIANO RODRIGUES DE HOLANDA - ENDEREÇO: RUA BOTELHO MAGALHAES Nº 56, CIDADE DOS FUNCIONÁRIOS, FORTALEZA, CEARÁ

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	4862 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ACESSORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA, VISANDO ATENDER DE FORMA CONTÍNUA AS EXIGÊNCIAS DA LEI FEDERAL Nº 4.320/64, LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000 E INSTRUÇÕES NORMATIVAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ/TCE, DE INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM	MÊS	12,00	R\$ 13.000,00	R\$ 156.000,00

Valor Total: R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais)

Município de Quixeramobim, Estado do Ceará, 30 de Março de 2023.



IGOR COSTA MARTINS
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO